

# UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

### PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 063, de 03/05/2012 (ALTERADA PORT 092/2012)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria Interna do CEAD nº 003/2012 de 06/02/2012 - INSTITUI COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA DO CEAD, de acordo com a Resolução nº 044/2007 CONSUNI, com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC e atendendo manifestação do Colegiado pleno do DPAD de 27/04/2012, conforme especificação:

- da composição – servidores docentes e técnicos do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Discente, como estabelece a Resolução № 044/2007-CONSUNI e preconiza o Estatuto e o Regimento da UDESC:

### Docentes membros natos:

Prof. Dra. ISABEL CRISTINA DA CUNHA, matrícula 347286-04-8, a contar de 08/07/2010 PRESIDENTE a contar de 13/12/2011;

Prof. Dr. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO, matrícula 236803-01-0, a contar de 14/12/2009;

Prof. Dr. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE, matrícula 237234-01-7, a contar de 14/12/2009;

Prof. Ma. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, matrícula 202564-03-7, a contar de 14/12/2009;

Prof. Dra. MARIA CRISTINA DA ROSA FONSECA DA SILVA, matrícula 264633-02-1, a contar de 14/12/2009;

Prof. Ma. ROSE CLER ESTIVALETE BECHE, matrícula 275913-04-6, a contar de 14/12/2009;

Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-03-8, a contar de 14/12/2009;

Prof. Dra. FABÍOLA SUCUPIRA FERREIRA SELL, matrícula 656284-01-1, a contar de 08/07/2010;

Prof. Ma. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO, matrícula 343256-04-4, a contar de 08/07/2010;

Prof. Ma. PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES, matrícula 349296-02-6, a contar de 08/07/2010;

**Prof. Dra. PATRÍCIA MONTANARI GIRALDI**, matrícula 375464-03-2, a contar de 26/07/2010;

Prof. Dra. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS, matrícula 339804-02-8, a contar de 02/08/2010;

Prof. Dra. LUCILENE LISBOA DE LIZ, matrícula 335428-02-8, a contar de 03/09/2010;

**Prof. Dr. DAVID DANIEL E SILVA**, matrícula 346463-6-01, a contar de 01/07/2011;

Prof. Me. DEONISIO SCHMITT, matrícula 387424-9-01, a contar de 03/11/2011;

Prof. Ma. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 346154-8-03, a contar de 03/11/2011;

Prof. Esp. ALFREDO BALDUÍNO SANTOS, matrícula 665127-5-01, a contar de 27/04/2012.

## Técnicos Universitários eleitos pelo Edital 11/2011, de 13 de agosto de 2011:

Titular: Téc. Univ. ROBERTO CÁSSIO JATOBÁ DE SOUZA, matrícula 278613-3-02, a contar de 13/12/2011;

Suplente: **Téc. Univ. ALEXANDRE LUNELLI DA SILVA** – matrícula 664803-7-01, a contar de 13/12/2011;

### Discente eleito: Cargo vago.

- do objeto: Grupo de Trabalho, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-Centro de Educação a Distância e UDESC-Universidade do Estado de Santa Catarina.

- do prazo: Com efeitos a contar das datas acima: a) membros natos = permanente; b) membros eleitos = mandato de dois (02) anos vedada à reeleição com exceção dos mandatos discentes que serão de um (01) ano, vedada a reeleição.

Art 2º Fica revogada a Portaria Interna do CEAD nº 003/2012 de 06/02/2012:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 4º Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 03 de maio de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do CEAD/UDESC

> Centro de Educação a Distância – CEAD Registro às fls. 063 do livro competente nº 010 Florianópolis – SC, 03/05/2012

